

# O BRACARENSE.

DIRECTOR POLITICO E RESPONSAVEL — M. J. ALVES PASSOS.

Preço d'assignatura.  
Por anno ..... 4\$400  
Semestre ..... 2\$300  
Trimestre ..... 1\$200

Assigna-se no escriptorio da administração na rua Nova n.º 3 r. — As assignaturas são pagas adiantadas.  
Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal.  
Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. — Folha avulso 20 rs.  
Anuncios por linha 20 rs. — repetição 15 rs. — Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mez.

Gom estampilha.

Por anno ..... 5\$600  
Semestre ..... 2\$900  
Trimestre ..... 1\$500

## ELEIÇÃO DO CIRCULO 19.º

Commissão central opposicionista.

Presidente,

Luiz Martins da Costa.

Vice-presidente,

Conde de Villa Pouca.

Vogaes,

Visconde de Lindoso.

Manoel Bernardino d'Araujo Abreu.

Manoel de Magalhães d'Araujo Pimentel.

Dr. Bento Cardoso.

Antonio de Mattos Chaves.

Padre José Leito de Faria Sampaio.

Secretarios,

José Victorino da Silva.

Mascarenhas, redactor da *Religião e Patria*.

## Programma do candidato da opposição.

Senhores eleitores do circulo 19.º

Chama-vos a lei a eleger novo representante a cortes, porque o ultimo eleito trocou pelo emprego de governador civil o mandato com que o honrastes. E é justo e não vos será indifferente, que aquelles que aspirarem a merecer a vossa confiança venham perante vós expor os seus principios, manifestar as suas crenças, fazer a sua profissão de fé, para que melhor os possaes conhecer e escolher.

O abaixo assignado propõe-se ao vosso suffragio. Se é grande a sua ousadia pela falta dos dotes necessarios para tão elevado cargo, é comtudo uma nobre ousadia; porque a honra da representação nacional é a maior de todas as honras civicas.

Eu nasci na vossa antiga comarca, no concelho de Cabeceiras de Basto, do qual sou hoje representante na Junta Geral do Districto. Resido em Braga, onde exerço a minha profissão clinica, e em cujo lyceu occupo (indignamente) a cadeira de Phisica, Chimica e Introducção á Historia Natural dos tres reinos.

Desde 1838 tenho occupado um lugar humilde na imprensa. Mas apesar de escriptor obscuro diz-me a consciencia, e attestam os factos, que nem sempre o inimigo passou incolume por diante da minha penna. Desculpae esta vangloria na bocca do que nunca pediu outra recompensa.

Senhores eleitores do circulo 19! Eu vou expor-vos em poucas palavras qual tem sido o thema constante das minhas lides como jornalista, e qual será o meu programma da vida parlamentar se com essa honra me distinguirdes.

Sou catholico apostolico romano, por mercê de Deus. Estas crenças do amor divino, em que uma mãe cheia de virtudes me iniciou desde menino, misturando-as com as suas caricias do amor materno para melhor as arregar no meu coração, (harmonia sublime da verdade com os mais puros e nobres sentimentos do coração humano!) — estas crenças, dizia, tornaram-se mais vivas e ardentes pela reflexão e pelo estudo de toda a minha vida, crescendo

em mim com a idade e vigorando no meio dos trabalhos, porque me foram n'elles consolação e conforto.

Não quiz a Providencia que se vingasse a revolta de Braga, de que fui leal soldado, contra o nefasto governo do snr. duque de Loulé. Não estava ainda prebenchido o tempo da expiação! O povo paga sempre com usura os erros do seu indifferentismo.

Seguiu-se para mim a perseguição e o exilio. Que dias de amargura e de dor! Mas no meio de tanto soffrer guiou-me a Providencia até Roma, para me indemnizar de todas as minhas penas. Bemdito seja Aquelle que lá dos ceos vela por nós no meio da desgraça! Encontrei alli, na cidade de S. Pedro, Pio IX e Saldanha! O representante de Deus, e o representante da patria! O Pontifice Santo, o predestinado para salvar a Igreja da perseguição de seus inimigos; e o guerreiro ainda não vencido, o predestinado para salvar a nossa infeliz patria!

Então a minha fé tornou-se em luz e fogo! Felizes dos que vão a Roma e são tocados por aquella luz brilhante, e aquecidos por aquelle fogo!

Desejava ter cem boccas e o auxilio da graça, para defender no parlamento as excellencias do christianismo como os que receberam a luz e o fogo do Espirito Santo. Mas farei, se tiver a honra de ser eleito, quanto estiver da minha parte e couber nas minhas poucas forças para advogar a infalibilidade da Igreja, e a preeminencia do poder do Papa sobre todos os poderes da terra. Sustentarei com a força que só dá a convicção, a necessidade do poder temporal, porque sem elle desconheço a possibilidade da organização catholica. Terei sempre a razão do homem como enferma, e a fé como unico medico e guia seguro desta enferma. Votarei contra tudo que tenda á liberdade dos cultos, porque assim como não ha mais que um Deus, tambem não pôde haver mais que uma religião verdadeira, e eu abomino a liberdade do erro.

Votarei contra a desamortisação dos bens das irmandades, confrarias, hospitaes e misericordias, porque a reputo uma verdadeira expoliação, uma invasão da propriedade. O governo quer dinheiro para pagar os serviços dos seus galopins, e por isso pretende lançar mão da riqueza colossal dos estabelecimentos de piedade religiosa. Mas o povo portuguez, e especialmente o povo do Minho, que tem nas irmandades e confrarias outros tantos bancos ruaes para acudir ás necessidades da sua agricultura, e outras tantas barreiras contra a guerra que os más movem ao clero e ao culto, não pôde concordar em semelhante expoliação.

Nas questões puramente politicas pugnarei sempre pela liberdade com ordem — pela liberdade do bem, que se assemelha a uma columna mysteriosa que tem na base o direito e a justiça, e no apice a felicidade do homem social. Esta liberdade funda-se nas verdades do Evangelho, e é inseparavel da Religião Catholica Apostolica Romana. Outra liberdade não quero.

Será para mim, sendo deputado, assim como tem sido como jornalista, verdade axiomática, que o povo não pôde nem deve pagar

mais, em quanto as despezas não forem reduzidas ao termo justo. O principio das economias pela extincção de todas as despezas improductivas será inseparavel do meu credo parlamentar, como o tem sido da minha bandeira na imprensa.

Os convencionados d'Evora Monte tem sido até hoje desattendidos em suas justas pretensões na conformidade das disposições do artigo 3.º da convenção. Só o marechal Saldanha e o general Passos se lembraram até hoje de propor o pagamento dos soldos a esses infelizes, pela maior parte mortos pelos hospitaes depois de terem por ali andado a esmolar, para eterna vergonha dos vencedores que não cumpriram com elles os seus compromissos pactuados no campo das batalhas. E para que a injustiça seja reparada em favor dos que viverem ainda, empregarei todos os meus esforços e empenharei os meus amigos para que aos convencionados d'Evora-Monte, promovidos ainda antes do dia 25 d'Abril de 1828, e d'ah até á data da convenção, seja paga uma sufficiente mensalidade, não como esmola, segundo a proposta do general Passos, mas como soldo correspondente á graduacão de cada um.

Comprometto-me a empenhar todas as minhas forças para que a lei do recrutamento seja reformada de modo que, sem prejudicar as conveniencias da segurança publica, não continue a vexar a agricultura. Tal como actualmente se executa entre nós o apuramento das recrutas, nem aproveita ao exercito, nem convém aos agricultores; porque os administradores e os galopins eleitoraes trocam os sortidos a votos ou a libras, e quando os eleitores reagem, pratica-se contra elles toda a especie de vexame. Desta forma nem pôde haver soldados, nem eleições livres.

Incessantemente pugnarei pela descentralisação do poder. Não se pôde tolerar n'um governo parlamentar a omnipotencia dos administradores do concelho — raça moderna de capitães-móres que em tudo se mettem, e de tudo abusam, sem medo da lei nem respeito pela liberdade do povo, a quem tractam de seduzir, corromper ou intimidar para que nunca manifeste opinões, ou pratique factos contrarios ao triumpho dos seus opressores.

A auctorisação do governo para intentar procedimento criminal contra os funcionarios administrativos é a egide de seus despotismos eleitoraes. Pugnarei pois para que esse privilegio seja abolido em proveito da sociedade, esforçando-me para que a igualdade dos cidadãos perante a lei seja uma realidade e não uma ficção.

Protesto de trabalhar quanto couber em minhas poucas forças, para que a nossa provincia e especialmente esta cidade consiga o mais breve possivel todos os melhoramentos de que é digna. E com a minha voz debil, mas convicta, não cessarei de advogar a conveniencia de que a via ferrea do norte venha tocar Guimarães, a mais rica cidade do Minho e berço da monarchia.

Emfim, senhores eleitores, accetto o programma indicado pela *Religião e Patria*, orgão da opposição popular nesta cidade, e julgar-me-hei honrado com o vosso mandato im-

E o que aqui vos digo hoje, senhores electores do circulo 19, não é inventado para illudir a vossa boa fé: ha muito que o tenho sustentado no *Bracarense*, que offereço como escriptura da minha lealdade. As palavras leva-as o vento; mas os escriptos não. *Scripta manent*. Não vos deixeis illudir pelos inimigos das vossas liberdades, pelos que precisam que vós pagueis, que pagueis muito para elles comerem. Evitae as sugestões dos inimigos das irmandades e confrarias, dos inimigos do Papa e da Igreja. Desconfiade dos que vos fizerem promessas, sem terem dado provas publicas em vosso favor.

Ahi ficam expostos em resumo os principios e as crenças do candidato da opposição. E' humilde o seu nome, mas escudado pelos mais respeitaveis cavalheiros d'esta terra, e auxiliado por uma vontade energica, espera merecer os vossos votos, e protesta não se tornar indigno d'elles.

Guimarães, 10 d'Abril de 1865.

Manoel Joaquim Alves Passos.

## BRAGA 14 DE ABRIL.

### Lei dos cereaes.

Continuam as noticias da capital a dar-nos a crise por não acabada.

Suppoem-se, e não sem fundamento, que o snr. duque de Loulé lançará mais outra nodoa na historia do paiz, enganando-se de novo no poder, se é que algumas horas sahio d'elle.

Os ministros, que a voz publica dá como demissionarios, promulgam, ainda como senhores de *faca e cutelo*, a lei para admissão de cereaes, desde o dia 20 para diante, quatro dias antes das camaras tornarem a funcionar. Com que bulhas, e debaixo de que leis constitucionaes deram este passo, não sabemos; mas, uma vez dado, porque só a julgaram válida desde o dia 20, isso é que só poderemos explicar por esta embirra do governo historico em fazer exactamente o contrario do que fazem todos os bons governos.

Pois o povo hade morrer á fome em quatro dias — prazo que decorre desde o dia marcado até á abertura das côrtes, e não estaria sujeito ás penosas necessidades provenientes da carestia, desde muitas semanas que não ha trigo nos mercados até o dia 20?

Repetimos: isto só se pôde explicar pela teima desta gente, que não é por attender ás necessidades do povo, não, é antes para darem mais uma prova da sua incapacidade politica, de que timbram.

Disse-nos ahi o jornal da policia, que o candidato governamental pelo circulo 19 é o snr. José Maria Rodrigues de Carvalho.

A uma indicação tão pretenciosa podia oppor-se o justissimo direito de perguntar: quem é esse homem, d'onde vem e para onde vai?...

Não o fazemos, porque sabemos já de antemão que nos não poderão responder.

O nome é imposto, mas a candidatura não se justifica por nenhuma rasão que a recomende.

Não se sabe quem elle é, a não ser que se queira fazer conhecido como auctor das odiosas perseguições, que na Povoa de Lanhoso onde é juiz, se tem feito contra os padres e cidadãos que tiveram a *incredível audacia* de votarem no candidato da opposição nas passadas eleições geraes.

Não se sabe d'onde vem, a não ser que venha de Braga, sua terra, onde os seus proprios conterraneos o *brindaram* com uma votação contra de mais de 200 votos, na competencia ao mandato d'um dos circulos d'aquella cidade entre elle e o candidato da opposição o snr. Pinto Coelho.

Se porém se não sabe quem é, nem d'onde vem, sabe-se todavia para onde vai. Vai infleirar-se na cohorte de *suissos* que sustentam a mais nefasta de todas as situações que tem subido ao poder. Vai sancionar com o seu voto e com a sua adhesão pronunciada e explicita a maxima financeira dos historicos — *que o povo pôde e deve pagar mais*; as medidas de perseguição á religião de Jesus Christo, o culto impio que os *historicos* tributam á *moçonaria* e ao *poder secreto*; a desamortisação dos bens das irmandades e confrarias, misericordias e hospitaes; a suppressão dos conventos de freiras; o arredondamento das freguezias com a venda dos passaes, toda essa serie de escandalos e de atrocidades, que a entidade *historica* personifica!

Veja o povo se um candidato que não tem passado, pôde ser-lhe recommendado pelo futuro a que se propõe.

Veja o povo se lhe serve um deputado d'estes, e se a sua consciencia o impelle a votar n'um tal procurador! — (*Religião e Patria*).

## Lisboa 12 de Abril de 1865.

(Do nosso correspondente).

Continúa a farçada ministerial. O ministerio *Mathias d'Alverca* vai continuando, o que se prova pela promulgação do decreto sobre os cereaes, quatro ou cinco dias depois que addiou as camaras para se demittir. E' mais uma burla que pregou ao paiz.

Corriam hoje certos murmurinhos que estava já organizado o novo gabinete, em que entravam os snrs. Braamcamp e conde d'Avila, e ácerca dos outros se guardava um segredo inviolavel, que só seria revelado na proxima segunda feira. A surpresa para o paiz não ha de ser pequena.

O governo publicou o decreto para a admissão dos cereaes, cuja medida, util e necessaria, é não obstante inconstitucional e illegalissima na forma. Se a urgencia dos cereaes tivesse sobrevindo de repente, achando-se fechadas as côrtes, a inconstitucionalidade teria desaparecido; mas o governo é digno da maior censura, porque a urgencia data já de muitas semanas.

Todos sabiam, e o governo tambem, que o trigo existente no mercado só chegava para poucos dias, e então devia ter pedido licença ás camaras para abrir provisoriamente os portos á importação.

Mas o governo não fez nada disto.

O decreto em questão tem uma grande singularidade, e é ella que sendo a medida decretada de toda a urgencia, só é mandada executar no dia 20, quatro dias antes que terminar o adiantamento! O povo pôde morrer á fome desde o dia 20 até o dia 24; e não pôde perecer d'aqui até ao dia 20!! Haverá maior absurdo? Crêmos que não.

Eis o decreto:

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' permittida, desde o dia 20 do corrente mez em diante, e enquanto não for decretada uma lei que regule definitivamente o commercio de cereaes, a importação, pelos portos seccos e mollrados do reino, de cereaes estrangeiros, trigo, milho, centeio, cevada e aveia, em grão, farinha e pão cozido, mediante os direitos estabelecidos na tabella junta, que faz parte d'este decreto.

Art. 2.º Os cereaes estrangeiros, admittidos na conformidade do artigo antecedente, ficam tambem sujeitos aos impostos, que pagam os nacionaes despachados para consumo.

Art. 3.º Os cereaes, de que trata o artigo 1.º, poderão ser admittidos a deposito nas alfandegas de Lisboa e Porto, na conformidade dos regulamentos fiscaes que se acham em vigor.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes das disposições contidas neste decreto.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço d'Ajuda, em 11 d'Abril de 1865. — Rei. — Duque de Loulé — Marquez do Sabugosa — Mathias de Carvalho e Vasconcellos — Antonio Ayres de Gouveia — Marquez de Sá da Bandeira — João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

### Chronica de Setubal.

Visita Real. — Passeio militar. — Naufragio. — Destacamentos. — Theatro de Boccage. — Procissão. — Roubo e tiro.

Real, Real, Real!

Por D. Luiz de Portugal.

O dia oito do corrente foi de agradável surpresa para Setubal; á noticia inesperada da vinda do nosso augusto soberano toda a cidade se alvorotou; embandeiraram-se as embarcações surtas no porto, as fortalezas e as casas dos differentes consules; as corporações reuniram-se preparando-se em estado de receber o regio monarcha; o batalhão de caçadores n.º 1 vestio o grande uniforme e ficou de prevenção para lhe fazer a guarda de honra.

Effectivamente, por uma hora da tarde d'aquelle dia, fundeou no Sado o vapor «Mindello», acompanhado pelo vapor «Zarco», trazendo a seu bordo sua magestade el-rei o snr. D. Luiz I, sua augusta esposa, sua alteza o principe real, e o serenissimo infante D. Augusto.

Suas magestades e altezas receberam a bordo a camara municipal e auctoridades civis e militares, que as foram cumprimentar, partindo depois a visitar as escavações de Troia.

Depois das quatro horas regressaram os regios viajantes para bordo do vapor «Mindello», e ás seis e meia desembarcaram no caes de Setubal, onde eram esperados pela camara municipal e auctoridades que os acompanharam até á estação do caminho de ferro: a irmã do sr. conde de Linhares acompanhava sua magestade a rainha, e o snr. marquez de Ficalho, conde de Val dos Reis, e D. Manoel de Santa Iria, faziam a corte a el-rei. A sociedade philarmonica d'operarios setubalenses, que já tinha hido a bordo cumprimentar suas magestades, tambem os acompanhou, tocando o hymno d'el-rei.

Fez a guarda d'honra no caes e na estação do caminho de ferro o batalhão de caçadores n.º 1, em grande uniforme.

Foi inesperada a passagem da familia real por esta cidade, e por isso os setubalenses não lhe poderam fazer a recepção que desejavam. O quartel do caes foi illuminado durante aquella noite.

Os dois vapores deixaram o porto de Setubal, regressando ao de Lisboa na manhã do dia nove.

Em virtude das ordens recebidas, fez, na sexta feira, o batalhão de caçadores n.º 1, o seu primeiro passeio militar: o batalhão sahio do quartel por tres horas e meia da tarde, em ordem de marcha,

e no melhor atavio possível; dirigiu-se a Palmella onde, depois de meia hora de descenço, regressou ao quartel, eram sete e meia horas da noite: o corpo hia na sua maxima força: quatro pelotões a treze filas cada um!!!

Na madrugada de 8 do corrente foi a pique, a 18 milhas de terra, e 5 do cabo d'Espichel, o brigue francez *Ernestina*, capitão Ledoré, proveniente de Bayonne, vindo de Huelva para Arcos, com carga de mineral, e seis pessoas de tripulação, que todas se salvaram aportando a Setubal por dez e meia horas da manhã d'aquelle dia.

Foi rendido no dia 5 o destacamento do Barreiro, composto de 13 bayonetas sob o commando d'um inferior, por outro de igual força, tambem de caçadores n.º 1; e recolheu o do Lazareto em quatro, que era commandado pelo snr. tenente Francisco de Paula Xavier, sendo substituido ali por outro de infantaria n.º 2, a cargo do snr. alferes Salvador Ferreira.

Assistimos no domingo 2 do corrente, no theatro de Bocage ao espectáculo de prestigiação dado pelo artista portuguez M. Fonseca. Maravillhou o snr. Fonseca os espectadores com muitas sortes admiraveis e surprehenderes, que pôz em pratica, revelando grande pericia n'aquelle genero artistico. E' d'uma destreza e subtileza inexcédível nas empalmções, e em todas as sortes conserva a illusão, de modo que não dá logar a que o espectador perceba a maneira por que as faz.

Consta-nos tambem que o snr. Muné, artista já muito conhecido do publico setubalense, e que gosa de tantas sympathias, organisára uma brilhante companhia dramatica com parte de canto, para dar algumas recitas desde a proxima Paschoa em diante no theatro de Bocage. Auguramos um bom resultado, e esperamos que o publico acolherá esta ideia com o maior prazer, pois vae gosar em algumas noites do agradável espiritismo, e do salero, da nossa vizinha Hespanha. Entre os artistas de merito que compõe a companhia, contam-se a senhorita Mayoñez, a sympatica senhorita Emilia San Juan, e o director e primeiro galan D. Ricardo Mela, o snr. Frazon, e alguns mais. Sejã bem vindos a esta formosa Setubal.

Hontem, nove, fez-se a procissão que no Domingo de Ramos costuma sahir da igreja do Carmo, hia com decencia, mas não se lhe via nada notavel, recolheu era quasi noite.

Pelas sete horas da noite do dia 2 do corrente, foi roubado Manoel José Gonçalves, calceteiro, residente na travessa da Boa Hora.

Os ladrões aproveitaram a occasião em que o snr. Gonçalves tinha sahido de casa a comprar alguns avios, para lhe roubarem o fruto das suas economias.

A justiça procede. Na quinta feira, pelas quatro horas da madrugada, ouviu-se a detonação d'um tiro, o qual parecia partir da rua do Poço. E' muito insufficiente o systema que aqui se tem adoptado para policiar a cidade.

Quando são escassos os recursos, difficil é empregal-os de modo que satisfaçam ao fim que se pertende.

Setubal 10 d'Abril de 1865.

A. Butler.

## EXTERIOR.

A questão em que a imprensa mostra todo o seu cuidado, é a ultima votação da dieta

sobre a moção dos estados secundarios na dependencia dos ducados.

A dieta votou a favor dos estados secundarios, apoiados pela Austria, o que não agradou á Prussia, como se deve concluir da circular que o seu governo expediu a todos os estados secundarios.

Eis o extracto:

« Abstrahido mesmo este ponto, a confederação não está em circumstancias de proceder da maneira projectada, a favor do direito de successão do duque de Augustemburgo, por isso que, no que toca aos direitos do principe hereditario, ella só trata do relatorio de um dos membros da respectiva commissão; relatorio que não foi adoptado pela propria commissão, e cujas conclusões a favor do principe hereditario foram sempre, principalmente, combatidas pela Austria da maneira mais formal.

« O direito da casa de Augustemburgo, ao Schleswig e á maior parte do Holstein, não poderia ser demonstrado, segundo a opinião da Prussia, e esse direito é muito duvidoso pelo que diz respeito ao resto do Holstein.

« A adopção por parte da dieta germanica, da moção, que tende a afastar sem exame e sem accordo, os direitos d'Oldemburgo e os da Prussia (quando estes resultam especialmente da paz concluida com a Dinamarca), só teria por consequencia um alcance theorico; mas se todavia, contra qualquer especie de accordo, produzisse conflictos que a Prussia procura evitar pelos meios de que dispõe, a esta ultima potencia não faltaria a necessaria energia para garantir os seus proprios direitos e para os fazer vingar.»

Além d'isto o governo prussiano pediu ao parlamento um credito de desenove milhões de thalers, para serem applicados á construcção de navios couraçados e ás obras necessarias no porto de Kiel.

— No meio de variadissimas opiniões a respeito do que fará S. Santidade, realisado o convenio, e onde irá refugiar-se, apparece o *Mondeur* a esclarecer a questão.

O jornal official do governo francez desmente as noticias espalhadas, e faz ver que na attitude da cõrte de Roma nada existe que auctorise a acreditar, que o Papa pense em abandonar os seus estados.

Parece á vista d'isto que em Roma se pensa em organizar a força armada para manter o poder do Papa para quando sairem as divisões francezas.

— Consta que a Prussia mandara reforçar a guarnição do Holstein com 15:000 homens. E' a resposta que o governo prussiano dá á proposta dos estados secundarios.

A dieta foi unanime no que toca a concessões feitas á Prussia para lhe manifestar a sua gratidão pela liberdade que obtem para aquellos estados, mas o snr. de Bismark reclamava concessões mais amplas.

O facto é que a votação produziu em Berlim grande irritação mais contra a Austria do que contra os estados secundarios.

— Os jornaes de Richmond dizem que as auctoridades do Sul emprehenderam com mais vigor o alistamento dos negros.

## COMMUNICADO.

Quando a authority, a quem compete o zelo e o cumprimento da lei, dorme em somno indolente, é mister acordal-a para os seus deveres. Esta honrosissima missão compete á imprensa, como juiz imparcial.

O jogo é um dos vicios, que mais corroe a sociedade, e a lei deve ser severa para os transgressores; mas a authority administrativa, ou interessa em tão infame tabolagem, ou por desmazelo deixa impunemente roubar os meios de subsistencia, que muitos paes de familia vão

depositar nas garras de meia dúzia d'harpas, que vagueam illezas por essa cidade.

N'este jornal tem-se combatido taes abusos, pedindo providencias a quem compete. Infructuosas tem sido estas supplicas, é *vox clamantis in deserto*.

Proximo aos paços do concelho ha uma d'estas casas, onde escandalosamente se observam as scenas mais degradantes da immoralidade. Esconde-se alli uma caphila de *batoteiros* capazes de todos os crimes.

Pedimos á illustrada redacção do *Bracarense* a inserção d'estas linhas e á authority local uma medida energica e exacta para a extincção de tão funesta bancarota.

Braga 8 d'Abril de 1863.

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Semana Sancta.** — Terminaram hontem na Sé os officios divinos na fórma dos annos anteriores.

S. exc.ª o snr. Arcebispo fez pontifical na quinta feira, benzeu os sanctos oleos, e executou a augusta cerimonia do *lavapedes*, tendo logar em seguida o sermão do Mandato prégado pelo snr. conego Alves Matheus.

A procissão d'Endoenças em consequencia do tempo chuvoso não sahiu á rua, e por isso deu apenas uma volta em redor da Sé, recolhendo á Misericordia pelas 7 e meia horas.

Na sexta feira á noute prégou o sermão da Soledade o rev.º snr. João Rebello.

Hoje appareceu a *Alleluia* depois das 10 horas.

S. exc.ª o snr. Arcebispo celebrará amanhã pontifical, e terá logar a procissão da Ressurreição, com o que terminarão as funcções religiosas da Semana Sancta.

**Lá vae o Judas!** — Foram queimados hoje ao som dos apupos da garotada, depois que appareceu a *Alleluia*, diversos bonecos a que davam o titulo de *Judas*.

No largo da Porta Nova appareceu um com o rotulo — *Lá vae o Judas-Porrecas*, que a auctoridade fez tirar, por se dizer allusivo a um individuo que se queixou servir-lhe a carapuça.

Approvamos a lembrança da queimadella dos *Judas*, por isso mesmo que, já que se trata de queimar o povo, queime o povo tambem os *Judas*.

**Exames d'Instrucção primaria.** — Por portaria de 8 do corrente, que acompanha as instrucções ácerca dos exames d'instrucção primaria, que hoje por falta d'espaco não publicamos, se determina que os exames para admissão nos lyceus começarão no dia 1.º de Maio e terminarão antes de 15 de Junho. Os requerimentos para a admissão e exame serão recebidos só desde o dia d'hoje 15 até 25 inclusivamente.

Os pretendentes não se devem descuidar de requerer com tempo.

**Os sinos de Parada.** — Ha na freguezia de Parada de Tibães, proxima a esta cidade, uma irmandade, que, tendo-se ha pouco quebrado o sino da mesma irmandade, que estava collocado juncto da igreja parochial, mandou refundil-o em dous, collocando-os n'um poste proximo a uma capellinha de seis metros de comprido e quatro de largo, fóra do povoado, e n'um monte!

Pedimos ás auctoridades competentes que mandem retirar d'aquelle local os sinos, já porque se pôde causar desfalque á irmandade, roubando-lhos, o que facilmente pôde acontecer até de dia, porisso que está o monte longe do povoado, já porque não são exigidos para nada,

visto que a capella é incapaz da celebração das divinas ceremonias, já porque até pôde acontecer que haja alguém — suppondo que rebente uma revolução — que se sirva d'elles para incitar e reunir os povos á revolta.

O pasmo, que nos causou ver dous magníficos sinos n'aquelle sitio deserto, é que nos obrigou a chamar a attenção da auctoridade sobre este assumpto.

**Enfermo.** — Está gravemente enfermo, no Porto, s. exc.<sup>a</sup> o general Francisco Xavier Ferreira.

**Concurso.** — A datar de 12 do corrente, por meio de concurso de 60 dias, se ha de prover a cadeira de lingua grega, do lyceu nacional d'esta cidade, com o ordenado annual de 350\$000 rs. bem como a substituição dos cadeiras de grammatica portugueza, latina e latinidade do mesmo lyceu, com o ordenado de 175\$000 rs.

**Foram á queima.** — Por ordem da Alfandega foram queimados, ha dias, 5759 kilos de charutos inutilizados, havendo por isto um deficit para a fazenda de 11:518,000 que em tanto importavam de direitos se fossem despachados.

**Tambem o rei.** — Dizem que s. m. el-rei o sr. D. Fernando, tenciona mandar para a exposição universal portuense, um desenho seu.

**Regresso.** — Por noticias vindas do Brazil consta que a distincta actriz Emilia das Neves regressa brevemente a Lisboa.

Tambem se diz que varios subditos portuguezes residentes no Rio de Janeiro se tem alistado como voluntarios e partido para Montevideo.

**Fugitivos.** — Passeiam em Toledo sette prezos fugidos das cadeias de Izabel 2.<sup>a</sup>, os quaes enchem de terror e põe em alarme aquellas pacificas povoações.

**Confeitos de Cubebina e Cupaiba de Labélonye.** — Que tem por base o principio activo da pimenta da cubeba unido ao copaiba puro, cuja assimilação se acha favorecida por uma mucilagem, não encommoam o estomago, e curam promptamente as blennorrhagias as mais rebeldes, e aquellas mesmas que tem resistido ao cupaiba e a cubeba tomadas isoladamente.

Deposito no Porto, na pharmacia do hospital de Santo Antonio: em Braga na de José Bento Pereira Guimarães, rua de S. Marcos n.<sup>o</sup> 5.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O DEMOCRITO

REVISTA HEBDOMADARIA BURLESCO-NOTICIOSA.

E' o nome d'um jornal, que brevemente verá a luz publica.

Diz a historia que Democrito, o philosopho, ria de tudo. Como não é licito duvidar da historia, sabemos mais que elle queria que as leis, feitas no interesse de todos, concedessem a todos a liberdade de fazer o que a ninguem prejudicasse.

Tomando por base os principios seguidos pelo philosopho, o Democrito quer liberdade — a maxima liberdade para todos — e quer que a todos seja licito fazer o que não prejudique a ninguem.

Acceitando a tradição, o Democrito tirá das muitas misérias que ahí nascem, crescem, e se multiplicam; e diligenciará applicar-lhes o correctivo.

A vida particular será respeitada convenientemente, pois que a missão do Democrito não é por á mostra as calvas d'origem familiar.

A politica — o que é propriamente politica, e não o que muita gente entende por esta palavra — só por incidente será tratada. O Democrito não é instrumento de ruias paixões.

Syndicará sem prevenção, censurará sem aze-dume, castigará sem fel.

... não perdoará a ninguem; urbano, ol... regras de cortezia; imparcial, fa...

Eis o que será o Democrito.

Em quanto á parte material, promettemos o seguinte:

Uma folha de formato elegante, nitidamente impressa; em cada numero uma caricatura lithographada, que occupará toda a quarta pagina.

Não fazemos grandes promessas, mas cumprimos fielmente as que fazemos.

Assigna-se no escriptorio da redacção, em Lisboa, calçada dos Caetanos n.<sup>o</sup> 40, 2.<sup>o</sup> andar, onde deve ser remetida toda a correspondencia.

Preço por tres mezes — Lisboa, 360 rs. Provincias, 420 rs. Avulso, 30 rs.

Não obstante as despezas que faz uma tal publicação, em que só a quarta pagina custa tanto como a impressão de qualquer jornal no formato do nosso, o preço é modicissimo, pois desejamos pô-lo ao alcance de todos.

ANNUNCIOS

BANCO DO MINHO.

O recebimento da 1.<sup>a</sup> prestação de 20 por cento, ou 20\$000 por acção, annunciado para o dia 5 a 20 d'Abril, fica transferido para o dia 20 a 30 do mesmo mez, em consequencia do atraso das obras da casa forte.

Braga 31 de Março de 1865.

Os gerentes,

João Evangelista de S. Torres e Alm.<sup>a</sup> Manoel Luiz Ferreira Braga.

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira. (514)

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, contra as molestias do coração, as hydroplasias e as affecções do peito, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doencas do coração orgánicas ou inorgánicas, palpitações, hydroplasias geraes ou parciais, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, apnoia (extinção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effectos preciosos do Xarope de Labelonye, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEBAUD, DESREUILLES, FOUQUIER, LEMAITRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THIBIX, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garralhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo cor violeta clara jaspado, no qual sobresah o nome Labelonye, o gargalo da garralla traz uma tira azul jaspada, com a firma de Labelonye, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção: — Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.

Deposito no Porto, na pharmacia do hospital de Santo Antonio: em Braga, na pharmacia de José Bento Pereira Guimarães, rua de S. Marcos n.<sup>o</sup> 5. (531)

GRAGEAS de CÉLÉSTE GONNE

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatório feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), a leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre todo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradável de tomar por sua forma de pilulas assucaradas, e essencialmente effcaz, por ser muito solúvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatório lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUBET, em nome d'uma comissão composta dos Srs. VELLEAU, DEPAUL, BUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principios aeres ferruginosos com um succo gastrico fresco no laboratorio do Sr. BOUILLAUD, pelos Srs. Drs. CORVIZART e BAREWIL, que o lactato de ferro é o mais solúvel e por consequencia o mais effcaz.

Deposito geral em Pariz, pharmacia de LABELONYE, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Deposito no Porto, na pharmacia do hospital de Santo Antonio: em Braga, na pharmacia de José Bento Pereira Guimarães, rua de S. Marcos n.<sup>o</sup> 5. (529)

Constando ao abaixo assignado que Francisco Antonio da Cunha, do logar

da Igreja, freguezia de Santa Maria de Caires, do julgado de Amares, trata de vender os bens que foram aformulados a seu filho Antonio José da Cunha, residente no Imperio do Brazil; faz publico que o dito Antonio José da Cunha lhe é devedor de quantia bastante crescida, pela qual lhe fez penhora em todos os bens do Casal em 1859, a qual se acha registada na administração de Amares em 21 de Dezembro de 1859. E para que de futuro se não allegue ignorancia, faz o presente annuncio, e desde já vae dar seguimento á sua execução.

Braga 11 de Abril de 1865.

(575) José Marcellino.

CARNE BOA E BARATA

No Campo dos Touros no talho de Antonio Joaquim da Conceição vende-se, desde o dia 15, -- carne boa -- o meio kilogramma a 90 reis. (577)



CARREIRA DIARIA

ENTRE

BRAGA E ARCOS.

Vinagreiro, Marques e F. ferrador da Balheta, previnem os seus amigos e freguezes que continuam de sociedade com a sua carreira diaria, saindo:

De Braga, a 1.<sup>a</sup> ás 6 horas da manhã, em direitura ao Minho; e a 2.<sup>a</sup> ás 2 horas da tarde.

Do Extremo sahe ás 9 horas em direitura ao Porto, sahindo dos Arcos uma ao meio dia e outra ás 5 horas da manhã.

Os bilhetes vendem-se tam sómente em Braga no Caramanchão de Cima, em casa do sr. J. B. Ferreira Rezendes; e nos Arcos em casa do illm.<sup>o</sup> sr. Manoel Pereira. (574)

VENDA DE CASAS.



No primeiro dia de praça publica se venderá voluntariamente uma morada de casas de dous andares, em muito bom estado, sitas na rua dos Chãos de Baixo com o n.<sup>o</sup> 30 A — B e C, que paga de foro 120 rs. (576)

Para o Rio de Janeiro.



A nova galera EUROPA sahirá com muita brevidade. Recebe carga e passageiros, a pagar aqui ou no Rio de Janeiro, para o que tem excellentes commodos. Tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.<sup>a</sup>, na praça de Carlos Alberto n.<sup>o</sup> 132 — Porto. (533)